

Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO № 005 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, ASSINADO EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS, com sede social na Av. Barão Hirch -440, na cidade de Quatro Irmãos – RS, fone (054) 3614-1147, inscrita no CNPJ: 29.567.041/0001-46, representada pelo seu Presidente Ver. José Carlos Balbinot, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 601.068.670-91 e no RG sob o nº 2052688427, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.502/0001-04, com sede na Rua Leo Neuls, 113, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIOMIR ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº 563.482.079-00 denominada CONTRATADA, de comum acordo, por este instrumento e na melhor forma do direito e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO nº 02/21-DL/01/2021, contato firmado em 21 de Janeiro de 2021, adita-se os termos abaixo delineados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato por <u>12 (doze) meses</u>, portanto, de **21 de Janeiro de 2025 a 21 de Janeiro de 2026**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA — O preço a ser pago a partir de 21/01/2025, é de R\$ 104,90 (cento e quatro reais e noventa centavos) de 01(um) link de internet banda larga via fibra óptica desde a origem com redundância de 20 MB, sem limite de tráfego, com fornecimento de 01 (um) IP fixo válido e R\$ 104,90 (cento e quatro reais e noventa centavos) de 01 (um) link de interligação dos próprios (intranet) por meio de fibra óptica de 20 MB, totalizando o valor mensal de R\$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- As demais cláusulas e condições, continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo assinado em 21 de janeiro de 2021.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quatro Irmãos, 15 de janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS,

Ver. José Carlos Balbinot. Presidente

MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLAUDIOMIR ANTONIO DOS SANTOS

Representante legal	
TESTEMUNHAS:	
Nome e CPF:	Nome e CPF: